

ACÓRDÃO Nº 8242/2020 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 006.418/2016-3.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de declaração em Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Fundação Nacional de Saúde (26.989.350/0001-16)
 - 3.2. Responsáveis: Classe Construções e Locações Eireli (02.984.702/0001-82); Francisco Geremias de Medeiros (293.209.843-87); Joao Mota Neto (124.212.783-68)
 - 3.3. Recorrente: Francisco Geremias de Medeiros (293.209.843-87).
4. Entidade: Município de Lima Campos/MA.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal:
 - 8.1. Antonio Carlos Muniz Cantanhede (4812/OAB-MA).
 - 8.2. Nardo Assunção da Cunha (4613/OAB-MA).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos por Francisco Geremias de Medeiros contra o Acórdão 69/2020-TCU-Primeira Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Redator, em:

 - 9.1. conhecer dos embargos de declaração opostos por Francisco Geremias de Medeiros para, no mérito, negar-lhes provimento;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente.
10. Ata nº 25/2020 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 28/7/2020 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8242-25/20-1.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator) e Bruno Dantas.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral